



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR BRENO ORLEANS

INDICAÇÃO Nº 155 /2026

Bom Despacho/MG, 18 de 05 de 2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art.71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

Indico ao Senhor Prefeito que seja determinado à secretaria competente a instalação de placas de sinalização com os dizeres “Proibido Estacionar Caminhão” na Praça de Eventos, localizada na Praça da Estação em razão de caminhões de grande porte estarem estacionando e até mesmo pernitando no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária em razão de caminhões de grande porte estarem estacionando e até mesmo pernitando no local, situação que vem causando transtornos à população e descaracterizando a finalidade do espaço público, destinado à realização de eventos, lazer e convivência da comunidade.

Além disso, o local não possui estrutura apropriada para estacionamento de veículos pesados, o que pode ocasionar danos ao patrimônio público, comprometer a organização do espaço e gerar riscos à segurança dos frequentadores.

Dessa forma, a adoção da referida medida contribuirá para a melhor utilização da praça, preservação do patrimônio público e garantia de maior ordem e segurança no local.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Breno Orleans
Breno Alexandre de Orleans Soares
Vereado